



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTRARIA N.º 1094/2024

RETIFICA A PORTARIA 1060/2025, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 1.060/2025, conforme explicitado no Ofício nº 651/2025, do Setor de Recursos Humanos;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 1.060/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica prorrogada até 26 de setembro de 2026, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado do(a) servidor(a) Municipal Sr.(a) Rosemeire Antoniace, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Técnico de Enfermagem, padrão referência P-25."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 25 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de outubro de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças